



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS**

RESOLUÇÃO Nº 20 / 2019 - REIT-SECOL (11.01.14)

Nº do Protocolo: 23041.036451/2019-12

Maceió-AL, 03 de Setembro de 2019

Aprova o Quantitativo de Viagens Internacionais em 2019, no âmbito do Ifal.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR do Instituto Federal de Alagoas - IFAL, órgão de caráter consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições conferidas pelo § 3º do Art.10 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, publicada no DOU de 30/12/2008, nomeado pelo Decreto Presidencial de 10/6/2019, publicado no DOU nº 111, Seção 02, de 11/6/2019, em conformidade com o Estatuto da Instituição, faz saber que este Conselho reunido ordinariamente no dia 2 de setembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Quantitativo de Viagens Internacionais no âmbito do Instituto Federal de Alagoas, para o ano de 2019, conforme a seguir:

PROGRAMAS	QUANTITATIVO DE VIAGENS
Cooperação Internacional	05 (cinco)
Intercâmbio Acadêmico	30 (trinta)
Pós-graduação e Inovação	10 (dez)
Treinamento, Capacitação e Qualificação	10 (dez)

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da presente data.

(Assinado digitalmente em 03/09/2019 17:06)

CARLOS GUEDES DE LACERDA

REITOR - TITULAR

Matrícula: 1085939

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifal.edu.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **6f4159fb27**